



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
Protocolo Legislativo
Nº <u>0500/2023</u>
Data <u>31/05/2023</u>
Ass. <u>CPM</u>

INDICAÇÃO CMM Nº 104/2023 (ASM Nº018) (FAF Nº05)

Assunto: REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA SANTA CRUZ PRÓXIMO A PADARIA DO JAPONÊS – BAIRRO HUMBERTO ANTUNES

Requerente: VEREADOR ADILSON SOARES MARTINS

LIDO NO EXPEDIENTE

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

EM 09/06/2023

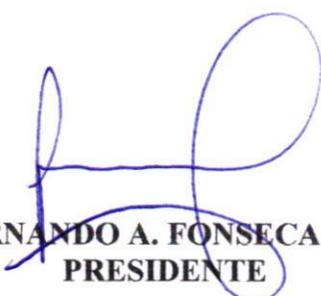
Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, que seja instalado redutor de velocidade e faixa de pedestre na Avenida Santa Cruz próximo à Padaria do Japonês no Bairro Humberto Antunes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, visto que o pedido é uma demanda dos moradores locais haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida estrada. A instalação dos redutores de velocidade e sinalização adequada atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2023.


ADILSON SOARES MARTINS
VEREADOR PSC


FERNANDO A. FONSECA
PRESIDENTE